



Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 465-1034  
CNPJ 00.078.177/0001-00

Requerimento nº 0010/2021

Valença do Piauí, 22 de abril de 2021.

Autora: Vereadora Ielva Melão

Exma. Srª. Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

Vereadora Paula Jeanne.

A Vereadora que a este subscreve de conformidade com as normas regimentais em vigor nesta Casa, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo, o envio a essa Casa de Leis, em matéria de urgência, o projeto de Lei que Revoga a Lei 1.284 de 25 de fevereiro de 2019 que, "Institue o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências".

### JUSTIFICATIVA

Foi encaminhado a essa casa Legislativa, para apreciação e votação, Projeto de Lei do Executivo Municipal \2021, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Valença do Piauí.

Verificando o ordenamento das Leis do nosso município, constatamos o fato que, já existe uma lei com igual teor no seu ordenamento. Portanto, mesmo que ela contenha vício de inconstitucionalidade, será necessário a sua revogação. E, para que se apresente uma nova Lei, a Lei em vigor só poderá ser revogada ou alterada por outra Lei. Nesse caso, O prefeito deverá encaminhar um projeto de Lei à Câmara Municipal que tenha por objeto a revogação expressa da mesma, ou seja, retirá-la do ordenamento das Leis municipal. O prefeito se entender conveniente, poderá dar uma nova disciplina jurídica à matéria constante na Lei anterior e, ao mesmo tempo revogá-la explicitamente.

Na verdade, ele tem duas opções: A primeira é a revogação pura e simples, da lei anterior, com sua justificativa; a segunda é a modificação da lei, mediante uma nova disciplina da matéria. Em ambos os casos, é indispensável que o assunto seja objeto de Lei e não de regulamento do Executivo.

Gabinete da Vereadora Ielva Melão, em 22 de abril de 2021.

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021

Ielva Melão  
Vereadora – MDB

**APROVADO**

Em 23/04/2021

Raimunda Carlos P. S. Rosa  
CPF - 373 581 463-87  
Assessora da Mesa

22/04/2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: [camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com)

Requerimento nº 002/2021

Valença do Piauí, 22 de Abril de 2021.

Autoras: Bancada PTB

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí

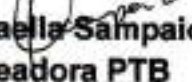
As Vereadoras do PTB Rafaella Sampaio e Walmarya Moura, infra-assinada, de acordo com as normas regimentais desta Casa, REQUER, o encaminhamento de expediente à Secretária de Saúde, Senhora Liduína Alencar, solicitando da mesma, o envio à esta Casa Legislativa do Projeto de Lei normatizando o PROGRAMA PREVINE BRASIL, instituído através da Portaria Nº 3.222/2019 do Ministério da Saúde, em substituição ao PMAQ – Programa Nacional de Melhoria de acesso e da qualidade da Atenção Básica.


**JUSTIFICATIVA:**


A presente proposição justifica-se em atendimento à reivindicações dos servidores municipais que atuam na atenção Básica da Saúde, bem como devido a importância da Regularização do Programa Previne Brasil conforme previsto na Legislação Federal.

Pelo exposto, solicito com urgência o encaminhamento do mesmo devido o repasse do recurso federal já estar acontecendo ao município.

Gabinete da Bancada do PTB, aos vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Rafaella Sampaio  
Vereadora PTB

  
Walmarya Moura  
Vereadora PTB

  
Raunanda Carlos P. S. Rosa  
CPF 373 581 463-87  
Assessora da Mesa

22/04/2021

APROVADO

Em 23/04/2021

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034  
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: [camaramunicipaldevalencadoopi@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadoopi@gmail.com)

Requerimento Nº 016/2021


Valença do Piauí, 22 de abril de 2021

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, a reforma e reativação da Lavanderia Pública Municipal localizada no bairro Lavanderia.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vigésimo segundo dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Devaldo Nunes  
Vereador do PP

JUSTIFICATIVA VERBAL

  
Rosamunda Carlos P. S. Rosa  
CPF 373 581 463-87  
Assessora da Mesa

22/04/2021

APROVADO

Em 23/04/2021

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.076.177/0001-90 – Email: [camaramunicipaldevalencadopiaui@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadopiaui@hotmail.com)

Requerimento Nº 016/2021

Valença do Piauí, 22 de abril de 2021

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, a reforma Praça de Eventos Gutemberg Gomes Maciel localizada no bairro Vale Verde.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vigésimo segundo dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Devaldo Nunes  
Vereador do PP

JUSTIFICATIVA VERBAL.

Rosângela Carlos P. S. Rosa  
CPF 373 581 463-87  
Assessora da Mesa

22 | 04 | 2021

APROVADO

em 23 | 04 | 2021

...IDO EM PLENÁRIO

em 23 | 04 | 2021



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí  
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033  
Email: [camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com)

Do Gabinete da vereadora Edilsa do Vale da Câmara Municipal de Valença do Piauí

A vereadora Edilsa do Vale, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais desta Casa, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja enviado expediente, ao Prefeito Municipal, solicitando que seja prorrogado o prazo dos descontos para pagamento de IPTU até 30 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA VERBAL

*Edilsa do Vale*  
Edilsa do Vale  
Vereadora do Progressista

Valença do Piauí, 22 de abril de 21.

APROVADO

Em 23/04/2021

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021

*Raimundo Carlos P. S. Rosa*  
Raimundo Carlos P. S. Rosa  
CPF 373 581 463-87  
Membro da Mesa  
22/04/2021



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034  
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: [camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com)

Requerimento nº 003/2021 Valença do Piauí, 22 de abril de 2021.

Autor: Bancada PTB – Vereadoras Rafaella Sampaio e Walmarya Moura  
Exmª. Srª. Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí  
Paula Jeanne

As Vereadoras da Bancada PTB, Rafaella Sampaio e Walmarya Moura, infra-assinadas, de acordo com as normas regimentais desta Casa, REQUEREM, o encaminhamento de expediente à Secretária de Saúde, Senhora Liduína Alencar, solicitando da mesma, informações e transparência sobre a vacinação contra Covid-19, referente a categoria dos profissionais de saúde, especificando a quantidade de doses já recebidas, a quantidades de vacinas de 1ª e 2ª dose administradas, a relação dos profissionais já vacinados (especificando funções que ocupam) bem como explicações sobre a celeridade da vacinação dos profissionais, incluindo clinicas particulares / drogarias e demais locais de trabalho que estão na linha de frente e são indicações do Ministério da Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição justifica-se pela necessidade de termos transparência na vacinação contra Covid-19, garantindo assim que a vacina seja realizada nos profissionais que estão trabalhando na linha de frente e são expostos diariamente, com alto risco de contaminação. Vivemos um momento

**APROVADO**

Em 23/04/2021

  
Rammanda Carlos P. S. Rosa  
CPF 373 581 463-87  
Assessora da Mesa

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: [cameramunicipaldevalencadopi@gmail.com](mailto:cameramunicipaldevalencadopi@gmail.com)

delicado na saúde, a vacinação é a nossa maior esperança e é necessário transparência e agilidade para proteção dos profissionais.

Pelo exposto, solicitamos com urgência esclarecimento sobre vacinação da categoria dos profissionais de saúde.

**BANCADA PTB**

Valença do Piauí, 22 de abril de 2021.

  
Rafaela Sampaio  
Vereadora PTB

  
Walmirya Moura  
Vereadora PTB



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Valença do Piauí**

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: [camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com)

Indicação nº 005/2021

Valença do Piauí, 22 de abril de 2021.

Autora: Vereadora Rafaella Sampaio

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí

Vereadora Paula Jeanne

A Vereadora Rafaella Sampaio, infra-assinada, de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, INDICA, após manifestação do respeitável Plenário, o encaminhamento de expediente ao Secretário de Obras, Sr José Itamar, solicitando do mesmo que realize os serviços de limpeza, capina e iluminação da Rua Capitão Artur Viana, no bairro Novo Horizonte, lateral do CAIC.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição justifica-se que, a população reivindica que a Rua se encontra em péssimo estado de conservação de limpeza e iluminação. Os arbustres cresceram bastante (muitos partindo de dentro do CAIC), praticamente fechando a rua, dificultando o acesso e trazendo insegurança aos moradores. Sabemos que esta solicitação de limpeza e iluminação no nosso município tem sido persistente por parte da população, visto que existe uma lentidão na agilidade desses serviços básicos e necessários, não somente em algumas ruas, mas em todos os bairros. Pelo exposto, em caráter de urgência solicito a limpeza e iluminação referida rua.

Gabinete da Vereadora Rafaella Sampaio, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um.

Rafaella Sampaio - Vereadora - PTB

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio  
Presidenta

CPF: 014.114.843-80